



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 724 /2022

Guaíba, 07 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 47/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 132/2022** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 - Sobre as condições da autorização para a construção do acesso lateral sob à faixa de domínio do município pelo novo empreendimento Stok Center, sito na Avenida Nestor de Moura jardim, foi mediante permissão de uso e orientações quanto aos procedimentos administrativos necessários?

REQ. 132/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018900 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF0A36034B1A7216B9DF97BA589F2E9C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

O acesso foi construído com base nos seguintes Processos aprovados: Processo nº 4164/2021 Aprovação Projeto de Edificação e Processo nº 3089/2021 Estudo de Impacto de Vizinhança. A área ocupada pelo acesso está implantada sobre área pública, que foi remodelada conforme os processos supra citados, por exigência do Município, incluindo uma via de aceleração/desaceleração e passeio pavimentado, segmentando o tráfego urbano ao de acesso ao estabelecimento, trazendo inclusive a parada do transporte coletivo para essa nova via paralela, permitindo maior fluidez ao trânsito da Av. Nestor de Moura Jardim, permanecendo público toda a largura formada pela calçada e nova via. A solução adotada, ainda se somará a rótula no entrocamento da Av. Nestor de Moura Jardim a Av Lourival Luis da Cunha. A solicitação de execução desta forma foi feita pelo Município e não foi exigido mais contrapartidas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 14:19:39
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 132/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018900 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF0A36034B1A7216B9DF97BA589F2E9C

